



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 061, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 123

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 190

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 583

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 030

Valor: R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 105

Valor: R\$ 53.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut.do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 188

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 13 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa